

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.244, DE 30 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES GOMES - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boa-Vistense à sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES GOMES** – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2023.

GENÍLSØN COSTA E SILVA

Presidente da Camara Municipal de Boa Vista

Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo CEP 69301-160 – Boa Vista/RR